



Almirante Tamandaré
Prefeitura da Cidade
Secretaria Municipal de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº158/2023 - CONCURSO PÚBLICO 2022

A **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso IX, do Artigo 37 da Constituição Federal, com base no Artigo 17, inciso I alínea b, da Lei Municipal nº 019/2011, Lei Complementar nº 020/2011 e Lei Complementar 100/2021, tendo em vista o Decreto Municipal nº 108/2022 de 14 de dezembro de 2022, e o Edital nº 002/2022 da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, e em conformidade com a legislação vigente, resolve:

TORNAR PÚBLICO

- 1. O RESULTADO** da avaliação de documentos contidos no **Anexo I** deste Edital, para o cargo de **ATENDENTE INFATIL** conforme item 14.3 e 14.4 do Edital nº 002/2022.
- 2. CONVOCAR** os candidatos contidos no **Anexo II** deste Edital, considerados **APTOS** na avaliação de documentos, para o cargo de **ATENDENTE INFATIL** a comparecer na data e horário indicados no Anexo para **AVALIAÇÃO MÉDICA** no PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS, localizado à Rua Lourenço Angelo Buzato, nº 592, centro, Almirante Tamandare-PR, após a realização da avaliação médica, os candidatos serão encaminhados para **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** no CMAEE - Centro Municipal de Atendimento Especializado localizado à Avenida Emilio Johnson, nº 953, centro Almirante Tamandaré – PR.
- 3.** Durante a Avaliação Médica poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico.



Almirante Tamandaré
Prefeitura da Cidade
Secretaria Municipal de Recursos Humanos

-
4. Se o candidato for declarado INAPTO no Exame Admissional, poderá interpor recurso, desde que devidamente fundamentado, segundo procedimento a ser estabelecido no edital de convocação. Os recursos deverão ser protocolados no setor de protocolo da Prefeitura até 24 horas após publicação do resultado.
 5. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Organizadora do Concurso Público do Município de Almirante Tamandaré.
 6. O candidato que deixar de se apresentar, por qualquer motivo, para avaliação médica, na forma estabelecida no subitem 13.1, será considerado desistente e não será contratado conforme item 13.5 do Edital nº 002/2022.
 7. Em conformidade com o item 12.1 do Edital nº 002/2022, as publicações estão disponíveis no endereço eletrônico do Município, **www.tamandare.pr.gov.br**, no **Diário Oficial do Município e afixadas no mural público** na sede da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, situada à Av. Emílio Johnson, 360, Centro.

Almirante Tamandaré, 19 de abril de 2023

RUBIAMARA PAVIN COLODEL
Secretária Municipal de Recursos Humanos



Almirante Tamandaré
Prefeitura da Cidade
Secretaria Municipal de Recursos Humanos

ANEXO I

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS
Cargo: **ATENDENTE INFANTIL**

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	R.G	RESULTADO
112	KETLYN ADRIANA DE CHRISTO CAVALI	126474326 / PR	APTO
113	MARILEI GOUVEIA	85579150 / PR	APTO
114	ISABELE DE FARIA	139753437 / PR	AUSENTE
115	MARCELA CRISTINA ALVES PEREIRA	107890505 / PR	APTO
116	JUCELIA SANTOS LIMA FERREIRA	60446905 / PR	AUSENTE



Almirante Tamandaré
Prefeitura da Cidade
Secretaria Municipal de Recursos Humanos

ANEXO II

CANDIDATOS CONSIDERADOS **APTOS** NA AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E
CONVOCADOS PARA A AVALIAÇÃO MÉDICA E PSICOLÓGICA

CLASS	NOME DO CANDIDATO	RG	DATA	HORÁRIO
112	KETLYN ADRIANA DE CHRISTO CAVALI	126474326 / PR	27/04/2023	13:45
113	MARILEI GOUVEIA	85579150 / PR	27/04/2023	14:00
115	MARCELA CRISTINA ALVES PEREIRA	107890505 / PR	27/04/2023	14:15